



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.344, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, inciso II, IV, e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 85-F, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000046868-4, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Concurso Público e Comissão Auxiliar, com o objetivo de realizar Concurso Público no âmbito da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia:

I - Comissão de Concurso Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Administração:

1. Presidente: Graziella Flávia Pereira Pires Neiva, CPF nº \*\*\*.811.341-\*\*;
2. Secretária: Dalila Pereira de Freitas Aires, CPF nº \*\*\*.014.081-\*\*;
3. Comissão Técnica: Daniela dos Santos Anjo, CPF nº \*\*\*.771.081-\*\*;
4. Comissão Técnica: Elaine Cristina dos Reis Medeiros, CPF nº \*\*\*.227.951-\*\*;
5. Comissão Técnica: Mirella Coelho Mendonça de Castilho, CPF nº \*\*\*.807.021-

\*\*;

b) representante da Procuradoria-Geral do Município: Guilherme Sanini Schuster, CPF nº \*\*\*.941.321-\*\*; e

c) representante da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia: Cássio Valente Pires, CPF nº \*\*\*.572.901-\*\*;

II - Comissão Auxiliar:

- a) Cleusa Vitória Barbosa Bitencurt, CPF nº \*\*\*.760.381-\*\*;
- b) Elaine Valéria de Jesus, CPF nº \*\*\*.678.101-\*\*;
- c) Estela Maris Marques Garcez, CPF nº \*\*\*.293.861-\*\*;
- d) Márcia Rodrigues Teodoro Santos, CPF nº \*\*\*.772.641-\*\*;
- e) Maria Sandra de Almeida, CPF nº \*\*\*.949.801-\*\*;
- f) Ronaldo Machado Pereira, CPF nº \*\*\*.255.341-\*\*;
- g) Sadmar Costa Mendes, CPF nº \*\*\*.883.571-\*\*;
- h) Sandra Peixoto Guimarães Nogueira, CPF nº \*\*\*.335.086 -\*\*;
- i) Sebastiana de Andrade Arrais, CPF nº \*\*\*.453.191-\*\*; e
- j) Waldete Teles Camargo, CPF nº \*\*\*.126.021-\*\*;

III - representante da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia:

a) Samuel Pequeno Lemos, CPF nº \*\*\*.121.471-\*\*; e

b) Cidicley Santana, CPF nº \*\*\*.003.501\*\*;

IV - membro do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Goiânia:  
Rayone Peres Azevedo, CPF nº \*\*\*.494.661-\*\*; e

V - membro da Associação dos Servidores da Guarda Municipal de Goiânia:  
Makes Paulo Marques, CPF nº \*\*\*.242.801-\*\*.

Art. 2º A eficácia deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, e no art. 46 do Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.5.000046868-4

SEI Nº 4983482v1